

Anexo II, a que se refere o [art. 8º da Lei nº 13.695, de 19 de dezembro de 2003](#)

DIRETOR DE EQUIPAMENTO SOCIAL	DIRETOR DE ESCOLA
QPP-6	QPE-17
QPP-7	QPE-18
QPP-8	QPE-19
QPP-9	QPE-20
QPP-10	QPE-21
QPP-11	QPE-22